



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de capa para empenho para organização de documentos relativos a todo o processo de empenho da despesa orçamentária.

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	658.005.001	Capa de empenho branca 120 gr com vinco no meio, aberta, sem impressão, tamanho 46x30cm	UN	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00

1.2. Classificação do objeto: Capas, pastas, artigo de papelaria.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e por se tratar de aquisição de artigo de papelaria.

Análise de risco: Sem proteção, os documentos ficam vulneráveis a poeira, umidade, luz solar direta (que pode desbotar a tinta) e derramamentos acidentais de líquidos.

1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado local, empresas do município praticantes desse segmento, além de considerar sites eletrônicos e contratações anteriores.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Necessidade de aquisição de material gráfico Capa de empenho branca 120 Gr com vinco no meio, aberta, sem impressão, tamanho 46 x 30 cm para serem utilizadas como capa de empenho para organização de documentos relativos a todo o processo de empenho da despesa orçamentária.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
099	contabilidade e finanças	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 15 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal para conferência no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, em dias úteis das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton vieira de Jesus ou Fabrício Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

O Fornecedor deve realizar a substituição em até 5 dias em caso de defeitos e/ou avarias.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

Fiscalizador: Renato José Zanichelli - Contador

8- Outras informações: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e a respectiva nota fiscal, através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: contabilidade@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-1008

Quatá/SP, 11 de Novembro de 2025.

LUIZ CARLOS

PREVILATO:792402598

72

Assinado de forma digital por LUIZ

CARLOS PREVILATO:79240259872

Dados: 2025.11.12 08:30:08 -03'00'

Luiz Carlos Previlato

Secretário de Administração e Finanças

RENATO JOSE

ZANICHELLI:09744474807

Assinado de forma digital por

RENATO JOSE

ZANICHELLI:09744474807

Dados: 2025.11.12 08:31:09 -03'00'

Renato José Zanichelli

Contador

Evandro Alves Silva

Escriturário / Elaborador TR